

Matrícula

28.104

Ficha N.º

001

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Limeira, 02 de setembro de 1992.

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 28.104

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Gleba de terras situada no Bairro da Graminha, desta cidade, comarca e 2ª circunscrição, dentro das seguintes medidas, características e confrontações: "Partindo do Ponto 6D, segue 123,404 metros, rumo NW 76º46'40" até o ponto 7, confrontando parcialmente com a Rua Ademar Emilio Hornhardt e com Atuante Empreendimentos Imobiliários Ltda., deflete à esquerda e segue uma distância de 70,795 metros, rumo SW 07º39'10" até o ponto 8, segue 10,034 metros, rumo SW 13º54'52" até o ponto 9, segue 7,550 metros, rumo SW 26º21'19" até o ponto 9A, confrontando nestas três linhas com Avelino Beltran, daí deflete à esquerda e segue 86,065 metros, rumo SE 43º42'17" até o ponto 28E, confrontando com Idebert Stahlberg, deflete à esquerda e segue 114,732 metros rumo NE 39º49'13" até o ponto 6E, confrontando com Alfredo Stahlberg Neto e Eliza Terezinha Stahlberg Natal, e ainda, confrontando com estes, segue em curva, 16,901 metros, até o ponto 6D, perfazendo uma área de 11.097,95 metros quadrados". Está cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 2805, unidade 04.

PROPRIETÁRIOS: Alfredo Stahlberg Neto, RG. 4.523.865-SSPSP., e CIC 963.883.238-04, engenheiro civil, e sua mulher Margarida Concetta Galzerano Stahlberg, RG. 7.688.866-SSPSP., e CIC nº 028.082.108-50, cirurgiã-dentista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Senador Vergueiro, nº 875; e, Eliza Terezinha Stahlberg Natal, RG. 3.682.628-SSPSP., e CIC nº 409.635.518-68, professora, e seu marido Flavio Natal, RG. 2.977.755-SSPSP., e CIC 027.663.188-49, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Senador Vergueiro, nº 885.

REGISTROS ANTERIORES: R.2-22.602, deste Cartório.

O escrevente autorizado,

José Antonio Colombo Barbosa

Promessa de permuta de parte ideal de 92,1875% do terreno R.1-28.104- PRIMEIROS PERMUTANTES: Alfredo Stahlberg Neto, brasileiro, engenheiro civil, portador da CIRG nº 4.523.865 e CIC nº 963.883.238-04, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, com Margarida Concetta Galzerano Stahlberg, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da CIRG nº 7.688.866 e do CIC nº 028.082.108-50, residentes e domiciliados à rua Senador Vergueiro, nº 875, nesta cidade; e, Eliza Terezinha Stahlberg Natal, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 3.682.628 e do CIC nº 409.635.518-68, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Flavio Natal, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 2.977.755 e do CIC nº 027.663.188-49.

8-49, residentes e domiciliados à rua Senador Vergueiro, nº 885, nesta cidade. SEGUNDA PERMUTANTE: Construtora Fraletti Oliveira Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 72.706.625/0001-84, sediada à rua 06, nº 3.551, na cidade de Rio Claro-SP. TÍTULO: promessa de permuta de parte ideal de 92,1875% do terreno. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular passado na cidade de Rio Claro-SP, aos 30 de setembro de 1.993, devidamente legalizado. VALOR: CR\$16.656.029,76, o qual é representado pela obrigação que assume a segunda permutante à proceder a entrega livre e desembaraçada aos primeiros permutantes de 10 (dez) apartamentos localizados no empreendimento denominado "Residencial Ravenna", que a primeira irá construir no terreno ora transacionado, constituído de 4 (quatro) Blocos, num total de 128 unidades residenciais, dos quais, os a seguir relacionados integram o valor mencionado: Bloco 1: apartamentos 143, 153 e 163; Bloco 2: apartamentos 253, 263 e 273; Bloco 3: apartamentos 344 e 354; e, Bloco 4: apartamentos 433 e 443. O contrato ora registrado foi firmado com caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigatório às partes, seus herdeiros e sucessores. Protocolado e microfilmado sob nº 67.899, Limeira, 04 de fevereiro de 1.994. O escrevente autorizado, *Henrique Ceneviva* (Henrique Ceneviva).

Emol.: CR\$ 44.026,00 Guia nº 25/94
27 % : CR\$ 11.887,02
Apos.: CR\$ 8.805,20
Total: CR\$ 64.718,22

Incorporação - R.2-28.104 - Conforme Memorial de Incorporação datado de 07 de dezembro de 1.993, e demais documentos exigidos pela Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65, a promitente permutante, Construtora Fraletti Oliveira Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 72.706.625/0001-84, sediada à rua 06, nº 3.551, na cidade de Rio Claro, deste estado, promoveu a INCORPORAÇÃO do empreendimento denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL RAVENNA", a ser erigido no terreno objeto desta matrícula, nos termos do projeto aprovado pela Prefeitura Municipal local, e respectivo Alvará de nº 1.342/93, expedido em 02 de dezembro de 1.993, extraídos do processo nº 15.293/93. Referido empreendimento será composto de 4 (quatro) blocos, sendo que cada um deles contém um pavimento térreo e 7 (sete) pavimentos tipo, compreendendo 04 (quatro) unidades autônomas em cada pavimento, e mais o ático, totalizando a área útil de 9.363,20 m², área comum de 1.254,40 m² e área total de 10.617,60 m²., assim constituídos:

PAVIMENTO TÉRREO compreendendo hall de distribuição, núcleo de escadas, shaft de prumadas e 04 (quatro) unidades residenciais autônomas, cada uma delas com sala de estar e jantar, sacada, um ba-

nheiro social, dois dormitórios, uma suíte, uma cozinha e área de serviço. Externamente aos quatro blocos existe uma área comum compreendendo guarita, centro de convivência com salão de festas ou jogos, copa, dois vestiários e área para churrasqueira, área de lazer descoberta, composta por jardins, playground, quadra poliesportiva, e área descoberta de estacionamento com 128 (cento e vinte e oito) vagas duplas destinadas a veículos de passeio, e ainda área de circulação e manobra.

PAVIMENTO TIPO compreendendo hall de distribuição, núcleo de escadas, shaft de prumadas e quatro unidades residenciais autônomas, cada uma delas com sala de estar e jantar, sacada, um banheiro social, dois dormitórios, uma suíte, uma cozinha e área de serviço.

ÁTICO compreendendo casa de máquinas, os reservatórios d'água e barrilete; circulações.

O condomínio "CONJUNTO RESIDENCIAL RAVENNA" abrangerá partes de propriedade de uso comum e partes de propriedade exclusiva, a saber: a) as partes comuns, tidas e havidas como coisas inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às demais partes, são aquelas definidas no art. 3º da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, e constantes da minuta de convenção de condomínio; b) as partes de propriedades exclusivas do empreendimento é composta pelos 128 (cento e vinte e oito) apartamentos que compõem os 4 (quatro) Blocos do conjunto, os quais serão designados por números, sendo que a unidade final identificará o apartamento propriamente dito, o número anteposto à unidade final representará o respectivo andar, e a unidade anteposta a esses números identificará o bloco decorrente. Assim sendo, as unidades autônomas "apartamentos" estarão assim distribuídas nos respectivos blocos:

BLOCO 01

Térreo	apartamentos	101, 102, 103 e 104
1º andar	apartamentos	111, 112, 113 e 114
2º andar	apartamentos	121, 122, 123 e 124
3º andar	apartamentos	131, 132, 133, e 134
4º andar	apartamentos	141, 142, 143, e 144
5º andar	apartamentos	151, 152, 153 e 154
6º andar	apartamentos	161, 162, 163 e 164
7º andar	apartamentos	171, 172, 173 e 174.

BLOCO 02

Térreo	apartamentos	201, 202, 203 e 204
1º andar	apartamentos	211, 212, 213 e 214

2º andar	apartamentos	221, 222, 223 e 224
3º andar	apartamentos	231, 232, 233 e 234
4º andar	apartamentos	241, 242, 243 e 244
5º andar	apartamentos	251, 252, 253 e 254
6º andar	apartamentos	261, 262, 263 e 264
7º andar	apartamentos	271, 272, 273 e 274

BLOCO 03

Térreo	apartamentos	301, 302, 303 e 304
1º andar	apartamentos	311, 312, 313 e 314
2º andar	apartamentos	321, 322, 323 e 324
3º andar	apartamentos	331, 332, 333 e 334
4º andar	apartamentos	341, 342, 343 e 344.
5º andar	apartamentos	351, 352, 353 e 354
6º andar	apartamentos	361, 362, 363 e 364
7º andar	apartamentos	371, 372, 373 e 374

BLOCO 04

Térreo	apartamentos	401, 402, 403 e 404
1º andar	apartamentos	411, 412, 413 e 414
2º andar	apartamentos	421, 422, 423 e 424
3º andar	apartamentos	431, 432, 433 e 434
4º andar	apartamentos	441, 442, 443 e 444
5º andar	apartamentos	451, 452, 453 e 454
6º andar	apartamentos	461, 462, 463 e 464
7º andar	apartamentos	471, 472, 473 e 474.

Os apartamentos de final 01 do Bloco 01, com frontam pela frente com o recuo do prédio em relação a propriedade de de Atuante Empreendimentos Imobiliários Ltda., pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem parte com o poço de elevador e hall de distribuição do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 02; pelo lado esquerdo dividem com o recuo do prédio em relação à propriedade de Atuante Emp. Imob. Ltda., e aos fundos dividem com os apartamentos final 03.

Os apartamentos de final 02 do Bloco 01, com frontam pela frente com o recuo em relação à rua Ademar Emilio Hornhardt, pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem com o recuo do prédio em relação à área de estacionamento do Conjunto, pelo lado esquerdo dividem parte com o hall de distribuição e shaft de prumadas do prédio e parte com a área livre em relação aos apartamentos final 01, e aos fundos dividem com os apartamentos final 04.

Os apartamentos de final 03 do Bloco 01, com frontam pela frente com os apartamentos final 01; pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem parte com o núcleo de escada e hall de distribuição do prédio e parte com a-

Matricula

28.104

Ficha N.º

003

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

rea livre em relação aos apartamentos final 04, pelo lado esquerdo dividem com o recuo do prédio em relação à propriedade de Atuante Empreendimentos Imobiliários Ltda., e aos fundos dividem com o recuo do prédio em relação à Quadra Poliesportiva do Conjunto.

Os apartamentos de final 04 do Bloco 01, confrontam pela frente com os apartamentos final 02; pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem com recuo do prédio em relação à área de estacionamento do conjunto; pelo lado esquerdo dividem parte com o núcleo de escada e hall de distribuição do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 03; e aos fundos dividem com o recuo do prédio em relação a Quadra Poliesportiva do Conjunto e parte em relação aos apartamentos final 01 do Bloco 02.

Os apartamentos de final 01 do Bloco 02, confrontam pela frente com o recuo do prédio parte em relação aos apartamentos final 04 do Bloco 01 e parte em relação à área livre do Conjunto, pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem parte com o poço de elevador e hall de distribuição do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 02; pelo lado esquerdo dividem com o recuo do prédio em relação à quadra Poliesportiva do Conjunto, e aos fundos dividem com os apartamentos final 03.

Os apartamentos de final 02 do Bloco 02, confrontam pela frente com o recuo do prédio em relação à área livre e a área de estacionamento do conjunto; pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem com o recuo do prédio em relação à área de estacionamento do Conjunto; pelo lado esquerdo dividem parte com o hall de distribuição e shaft de prumadas do prédio e parte com a área livre em relação aos apartamentos final 01, e aos fundos divide com os apartamentos final 04.

Os apartamentos de final 03 do Bloco 02, confrontam pela frente com os apartamentos final 01; pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem parte com o núcleo de escada e hall de distribuição do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 04, pelo lado esquerdo dividem com o recuo do prédio em relação à Quadra Poliesportiva do Conjunto.

Os apartamentos de final 04, do Bloco 02, confrontam pela frente com os apartamentos final 02, pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem com recuo do prédio em relação à área livre do conjunto, pelo lado esquerdo di

FICHA N.º 003

MATRÍCULA N.º 28.104

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

videm parte com o núcleo de escada e hall de distribuição do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 03, e aos fundos dividem com o recuo do prédio parte em relação à área de estacionamento do conjunto.

Os apartamentos de final 01 do Bloco 03 confrontam pela frente com o recuo do prédio em relação ao Centro de Convivência do Conjunto, pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem parte com o poço de elevador e hall de distribuição do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 02, pelo lado esquerdo dividem com o recuo do prédio em relação à propriedade de Atuante Empreendimentos Imobiliários Ltda., e aos fundos dividem com os apartamentos final 03.

Os apartamentos de final 02 do Bloco 03 confrontam pela frente com o recuo do prédio em relação ao Centro de Convivência do Conjunto, pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem com o recuo do prédio em relação à área de lazer do Conjunto, pelo lado esquerdo dividem parte com o hall de distribuição e shaft de prumadas do prédio e parte com a área livre em relação aos apartamentos final 01, e aos fundos divide com os apartamentos final 04.

Os apartamentos de final 03 do Bloco 03 confrontam pela frente com os apartamentos final 01, pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem parte com o núcleo de escada e hall de distribuição do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 04, pelo lado esquerdo dividem com o recuo do prédio em relação à propriedade de Atuante Empreendimentos Imobiliários Ltda., e aos fundos dividem com o recuo do prédio em relação à Avenida José A. Fiorentini.

Os apartamentos de final 04 do Bloco 03 confrontam pela frente com os apartamentos de final 02, pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem com o recuo do prédio em relação à área de lazer do conjunto, pelo lado esquerdo dividem parte com o núcleo de escada e hall de distribuição do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 03, e aos fundos dividem com o recuo do prédio em relação à Avenida José de A. Fiorentini.

Os apartamentos de final 01 do Bloco 04 confrontam pela frente com o recuo do prédio em relação à área de estacionamento do conjunto, pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem parte com o poço de elevador e hall de distribuição do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 02, pelo lado esquerdo dividem com o recuo do prédio em relação à área de lazer do Conjunto, e aos fundos dividem com os apartamentos final 03.

Os apartamentos de final 02 do Bloco 04

confrontam pela frente com o recuo do prédio em relação à área de estacionamento do Conjunto, pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem com o recuo do prédio em relação à área de estacionamento do Conjunto, pelo lado esquerdo dividem parte com o hall de distribuição e shaft de prumadas do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 01, e aos fundos divide com os apartamentos final 04.

Os apartamentos de final 03 do Bloco 04, confrontam pela frente com os apartamentos final 01, pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem parte com o núcleo de escada e hall de distribuição do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 04, pelo lado esquerdo dividem com o recuo do prédio em relação à área de lazer do conjunto, e aos fundos dividem com o recuo do prédio em relação à Avenida José de A. Fiorentini.

Os apartamentos de final 04 do Bloco 04, confrontam pela frente com os apartamentos final 02, pelo lado direito de quem olha de frente para o prédio, dividem com recuo do prédio em relação à área de estacionamento do conjunto, pelo lado esquerdo dividem parte com o núcleo de escada e hall de distribuição do prédio e parte com área livre em relação aos apartamentos final 03, e aos fundos dividem com o recuo do prédio parte em relação à Avenida José de A. Fiorentini.

Cada um dos apartamentos tipo, idênticos entre si, terão as seguintes áreas:

Área útil do apartamento	73,15 m2.
Área comum do apartamento	9,80 m2.
Área total do apartamento	82,95 m2.
Fração ideal do apartamento	86,707234 m2.
"qpc" do apartamento	0,78124 %.

A presente incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Federal nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65, arquivando-se em Cartório o memorial e demais documentos exigidos pelo art. 32, da referida Lei, letras "a" a "p", declarando mais, a incorporadora, que o empreendimento está sujeito à um prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, e apresentando entre outras, a Certidão Negativa de Débito (CND) nº 903845, expedida em 06 de dezembro de 1.993, pela agência do INSS da cidade de Rio Claro-SP. Protocolado e microfilmado sob nº 67.900. Limeira, 04 de fevereiro de 1.994. O escrevente autorizado, Henrique Ceneiva (Henrique Ceneiva).

Matrícula
28.104

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Emol.: CR\$ 822.349,56 - Guia nº 25/94
27 % : CR\$ 222.034,38
Apos.: CR\$ 164.469,91
Total: CR\$1.208.853,85

**ALTERAÇÃO
DE RAZÃO
SOCIAL.**

Av.3-28.104 - Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 08 de janeiro de 1.999, devidamente legalizado, instruído com instrumento particular de alteração contratual que ficam arquivados, à fim de constar que a incorporadora Construtora Fraletti e Oliveira Ltda., teve sua denominação social alterada para "Construtora Residence Ltda". Protocolado e microfilmado sob nº 85.001. Limeira, 03 de fevereiro de 1.999. O escrevente, Eduardo de Pontes (Eduardo de Pontes). - emol. e selos conforme guia nº 023/99 = R\$ 3,88

**CESSÃO DE
DIREITOS
DE
0,78124%
REFERENTE
AO APARTAMENTO 144**

R.4-28.104 - Conforme instrumento particular apresentado, passado nesta cidade, datado de 24 de fevereiro de 1.999, devidamente legalizado, que fica arquivado, a promitente cessionária: Construtora Residence Ltda, retro qualificada, cedeu e transferiu à "Martim - Francisco Pellizzon André, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, RG 18.807.905 e CIG 109.088.378-10, residente na Avenida Ismael Ferreira dos Santos nº 545, bloco B apartamento 14, nesta cidade", todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda objeto do registro R.1-28.104 retro, incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 14.520,00. Protocolado e microfilmado sob nº 85.384. Limeira, 30 de março de 1.999. O escrevente, Alexandre Nunes de Viveiros (Alexandre Nunes de Viveiros). emol. e selos conforme guia nº 060/99 - R\$ 96,10.-

Casamento.

Av.5-28.104 - Conforme requerimento, datado de 04 de abril de 2.005, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Registro Civil local, em 08 de setembro de 1.995, livro B-129, f. 70, sob n. 27570, Martim Francisco Pellizzon André casou-se aos 08 de setembro de 1.995, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Angelita Aparecida Inácio, passando a mesma a assinar "ANGELITA APARECIDA INACIO ANDRÉ". Protocolado e microfilmado sob n. 116.611. Limeira, 29 de abril de 2.005. O escrevente, Alexandre Litron (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia n. 081/05 - R\$ 13,30.-

Alteração Av.6-28.104 - Conforme requerimento, datado de 04 de abril

Matrícula

28.104

Ficha Nº

005

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

de denomi- de 2.005, instruído com certidão da Prefeitura Municipal local, nação. expedida em 18 de novembro de 2.004, fica alterada a denominação do empreendimento denominado "Conjunto Residencial Ravenna", o qual passa a denominar-se "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAVENA I". Protocolado e microfilmado sob nº 116.611. Limeira, 29 de abril de 2.005. O Escrevente, Alexandre Litron (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia nº 081/05 - R\$ 13,30.-

Destitui- Av.7-28.104 - Conforme requerimento datado de 04 de abril de 2.005, instruído com cópia autenticada da Ata de Assembléia ção. Geral Extraordinária, realizada em 06 de julho de 2.004, a Construtora Residence Ltda., foi destituída da qualidade de incorporadora do empreendimento, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964. Protocolado e microfilmado sob nº 116.611. Limeira, 29 de abril de 2.005. O Escrevente, Alexandre Litron (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia nº 081/05 - R\$ 13,30.-

Av.8-28.104 - **ÓBITO** - ~~Procede-se a presente averbação para constar que Flávio Natal, faleceu em 29 de março de 2.006, conforme termo n. 39.414, Livro 0-63, f. 181, do Registro Civil local. Protocolado e digitalizado sob n. 164.620. Limeira, 07 de julho de 2011. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-~~

R.9-28.104 - **PARTILHA DE 3,90625% DO IMÓVEL** - Por Formal de Partilha expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em 01 de dezembro de 2.009, extraído dos autos n. 998/06 - inventário dos bens deixados pelo falecimento de Flávio Natal, partilha homologada em 28 de abril de 2.009, e transitada em julgada aos 19/05/2009, aditada posteriormente, foi **partilhado 3,90625%** do imóvel objeto desta matrícula, a **ELISA TEREZINHA STAHLBERG NATAL**, brasileira, viúva-meieira, professora aposentada, RG n. 3.682.628-SSPSP. e CPF n. 409.635.518-68, residente nesta cidade, na Rua Santa Cruz, n. 1.287, apto 41; **PAULO HENRIQUE STAHLBERG NATAL**, brasileiro, solteiro, juiz de direito, RG n. 32.178.563 e CPF n. 281.600.668-99, residente nesta cidade, na Rua Santa Cruz, n. 1.287, apto 41; e **FLAVIO HENRIQUE STAHLBERG NATAL**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG n. 28.483.517-1 e CPF n. 252.306.308-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, com Rosemeire Carneiro Carlos Natal, brasileira, farmacêutica, RG n. 22.812.833-X e CPF n. 139.618.628-00, residentes nesta cidade, na Rua Senador Vergueiro, n. 687, apto 73; pelo valor de R\$ 1.922,28 e base de cálculo de R\$ 6.253,39. Consta do título que a presente partilha é feita na proporção de 1,95312% para Elisa Teresinha Stahlberg Natal e 0,97656% para cada um dos demais herdeiros filhos. Foi emitida a DOI conforme JN/SRF/473/04 Protocolado e digitalizado sob n. 164.620. Limeira, 07 de julho de 2011. A escrevente, Leticia Fulaneti (Leticia Fulaneti).-

Av.10-28.104 – **CASAMENTO** - Conforme requerimento, datado de 20 de maio de 2.011, instruído com a fotocópia autenticada da certidão de casamento religioso com efeito civil, expedida pelo Registro Civil local, em 25 de agosto de 2.008, extraída do livro B-9 Auxiliar, f. 190, sob n. 1.622, o proprietário Paulo Henrique Stahlberg Natal, casou-se com Juliana de Castro Ribeiro, (brasileira, advogada, RG n. 42.852.637-8-SSPSP., e CPF n. 325.837.548-82) no dia 16 de agosto de 2.008, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma assinar "Juliana de Castro Ribeiro Natal", Protocolado e digitalizado sob n. 165.901. Limeira, 07 de julho de 2011. A escrevente, Letícia Fulaneti (Letícia Fulaneti).-

Av.11-28.104 – **CANCELAMENTO DE COMPROMISSO DE PERMUTA** – Por Mandado de Averbação, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, autos ordem n. 964/2006, conforme sentença datada de 30/11/2.010 e com trânsito em julgado em 02/05/2.011, fica cancelado o compromisso de permuta registrado sob R.1, desta matrícula, tendo como requerente Alfredo Stahlberg Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n. 4.523.866-SSPSP e CPF n. 963.883.238-04 e sua mulher Margarida Concetta Galzerano Stahlberg, cirurgiã-dentista, RG n. 7.688.866-SSPSP e CPF n. 028.082.108-50, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Martinho Levy, 206, e Espólio de Flávio Natal, representado por sua inventariante Eliza Terezinha Stahlberg Natal, brasileira, viúva, professora, RG n. 3.682.628-SSPSP e CPF n. 409.635.518-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santa Cruz, 1.287, apto 41; e como requerida Construtora Residence Ltda., inscrita no CNPJ n. 72.706.625/0001-84. Valor R\$ 1.783.199,48. Protocolado e digitalizado sob n. 166.031. Limeira, 27 de julho de 2.011. O escrevente, Felipe Merola (Felipe Merola).-

Av.12-28.104 – **EX OFFICIO** – Certifico nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei de Registros Públicos e revendo o mandado judicial averbado sob n.11, supra, para constar que o referido mandado foi expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, e não como por um lapso constou. Protocolado e digitalizado sob n. 168.377. Limeira, 02 de setembro de 2.011. A Substituta do Oficial, Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern (Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-

Av.13-28.104 – **ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO** – Conforme escritura pública de sobrepartilha lavrada pelo 6º Tabelionato de Notas de Campinas-SP, em 19 de julho de 2.017 (l. 389, f. 237 a 241), e escritura de retificação e ratificação lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 11 de agosto de 2.017 (l. 389, f. 359 a 361), instruída com a certidão expedida pela Municipalidade local, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está cadastrado sob n. 2990.005.000. Protocolado e digitalizado sob n. 233.171. Limeira, 21 de agosto de 2.017. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

R.14-28.104 – **PARTILHA DE 46,09375% DO IMÓVEL** – Conforme escritura pública de sobrepartilha lavrada pelo 6º Tabelionato de Notas de Campinas-SP, em 19 de julho de 2.017 (l. 389, f. 237 a 241), e escritura de retificação e ratificação lavrada pelo mesmo Tabelionato, em 11 de agosto de 2.017 (l. 389, f. 359 a 361), em virtude do falecimento de Flávio Natal (CPF n. 027.664.188-49), ocorrido em 29 de março de 2.006, verifica-se que **46,09375% do imóvel** objeto desta matrícula foi **partilhado** para **ELISA TEREZINHA STAHLBERG NATAL**, brasileira, viúva meira, professora aposentada, RG n. 3.682.628-5-SSP/SP e CPF n. 409.635.518-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santa Cruz n. 1287, apto. 41; **FLAVIO HENRIQUE STAHLBERG NATAL**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG n. 28.483.517-1-SSP/SP e CPF n. 252.306.308-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ROSEMEIRE CARNEIRO CARLOS NATAL**, brasileira, farmacêutica, RG n. 22.812.833-X-SSP/SP e CPF n. 139.618.628-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Cruz n. 1287, apto. 41; e **PAULO HENRIQUE STAHLBERG NATAL**, brasileiro, juiz de direito, RG n. 32.178.563-0-SSP/SP e CPF n. 281.600.668-99, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JULIANA DE CASTRO RIBEIRO NATAL**, brasileira, advogada, RG n.

Matrícula

28.104

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº

006

(CONTINUAÇÃO)

Musa

42.852.637-8-SSP/SP e CPF n. 325.837.548-82, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Cruz n. 1287, apto. 131; pelo valor de R\$ 159.716,16. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Consta do título que a presente partilha é feita na proporção de 23,046875% do imóvel para a viúva meeira e 11,523437% do imóvel para cada um dos herdeiros filhos. Protocolado e digitalizado sob n. 233.171. Limeira, 21 de agosto de 2.017. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

R.15-28.104 – **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,78124% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 131 DO 3º ANDAR DO BLOCO 01** – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 25 de abril de 2.018, (l. 993, f. 51/60), os proprietários Alfredo Stahlberg Neto e sua mulher Margarida Concetta Galzerano Stahlberg, proprietários de 50%; Elisa Terezinha Stahlberg Natal, proprietária de 25%; Flávio Henrique Stahlberg Natal, casado com Rosemeire Carneiro Carlos Natal, proprietário de 12,50%; e Paulo Henrique Stahlberg Natal, casado com Juliana de Castro Ribeiro Natal, proprietário de 12,50%, todos já qualificados, venderam a fração ideal de 0,78124% do terreno (que corresponderá ao apartamento n. 131 do 3º andar do bloco 01), para JULIO CÉSAR DE FRANCISCHI, brasileiro, engenheiro químico, RG n. 11.505.746-SSPSP e CPF n. 049.016.178-26, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo mesmo Tabelionato, (l. 511, f. 177), registrada sob n. 25.037, Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de São José do Rio Pardo-SP., com ROSEMAR DA SILVA DE FRANCISCHI, brasileira, do lar, RG n. 18.329.031-8-SSPSP e CPF n. 154.775.868-69, residentes nesta cidade, na Via Toscana n. 324; pelo valor de R\$ 1.000,00 e base de cálculo de R\$ 15.111,41. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 243.139. Limeira, 19 de julho de 2.018. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.16-28.104 – **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,78124% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 131 DO 3º ANDAR DO BLOCO 01** – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 22 de abril de 2.019, (l. 1.027, f. 206/214), os proprietários Júlio César de Francischi e sua mulher Rosemar da Silva de Francischi, já qualificados, venderam a fração ideal de 0,78124% do terreno (que corresponderá ao apartamento n. 131 do 3º andar do bloco 01), para GIOVANNI DI SEVO, brasileiro, empresário, RG n. 17.499.138-1-SSPSP e CPF n. 062.940.368-60 e sua mulher REGIANE CRISTINA BACELLAR DI SEVO, brasileira, empresária, RG n. 13.800.033-5-SSPSP e CPF n. 120.346.348-02, casados desde 19/01/1.990, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Roque, casa 36, Cond. Porto Seguro; pelo valor de R\$ 31.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12-Protocolado e digitalizado sob n. 259.956. Limeira, 04 de outubro de 2.019. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.17-28.104 – **COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,78124% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 412 DO 1º ANDAR DO BLOCO 04** – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 02 de setembro de 2.019, (l. 1.040, f. 133/142), os proprietários Alfredo Stahlberg Neto e sua mulher Margarida Concetta Galzerano Stahlberg, proprietários de 50%; Elisa Terezinha Stahlberg Natal, proprietária de 25%; Flávio Henrique Stahlberg Natal, casado com Rosemeire Carneiro Carlos Natal, proprietário de 12,50%; e Paulo Henrique Stahlberg Natal, casado com Juliana de Castro Ribeiro Natal, proprietário de 12,50%, todos já qualificados, venderam a fração ideal de 0,78124% do terreno (que corresponderá ao apartamento n. 412 do 1º andar do bloco 04), para MARILENE DONATI DE ALMEIDA, brasileira, diretora de escola, RG n. 5.470.231-8-SSPSP e CPF n. 866.798.728-04, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JOSÉ LUIZ

RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, economista, RG n. 8.268.266-5-SSPSP e CPF n. 824.134.878-91, residentes nesta cidade, na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva n. 3.805, casa 58, Vila do Sol; pelo valor de R\$ 1.000,00 e base de cálculo de R\$ 15.111,41. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12, Protocolado e digitalizado sob n. 259.954. Limeira, 09 de outubro de 2.019. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.18-28.104 – COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,78124% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 412 DO 1º ANDAR DO BLOCO 04 – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 02 de setembro de 2.019, (l. 1.040, f. 143/148), os proprietários Marilene Donati de Almeida e seu marido José Luiz Rodrigues de Almeida, (R.17), já qualificados, venderam a fração ideal de 0,78124% do terreno (que corresponderá ao apartamento n. 412 do 1º andar do bloco 04), para LUPE GESTÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI, com sede na cidade de Campinas-SP., na Avenida José Rocha Bomfim n. 170, inscrita no CNPJ sob n. 04.802.671/0001-27; pelo valor de R\$ 30.300,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 259.955. Limeira, 18 de outubro de 2.019. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.19-28.104 – DOAÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,78124% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 131 DO 3º ANDAR DO BLOCO 01 – Conforme escritura pública, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 11 de novembro de 2.019 (l. 1050, f. 16/21), os proprietários Giovanni Di Sevo e sua mulher Regiane Cristina Bacellar Di Sevo, já qualificado, doou a fração ideal de 0,78124% do imóvel objeto desta matrícula para GIOVANNA BACELLAR DI SEVO FERREIRA, brasileira, do lar, portadora da CNH n. 04928028480, RG n. 48628397-SSP/SP e CPF n. 406.309.778-10, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MILTON FERREIRA DE CARVALHO NETO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portadora da CNH n. 04499958402, RG n. MG.16092579-PCEMG-MG e CPF n. 017.480.051-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Roque, casa 36, Condomínio Porto Seguro, CEP: 13482-095, pelo valor de R\$ 24.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Consta no título que os doadores possuem bens e haveres suficientes à suas subsistência, tendo sido esclarecido ainda pelos doadores, que a presente doação é feita por conta de sua parte disponível, pelo que dispensam a donatária de trazer o valor do imóvel doado à colação por ocasião de seus falecimentos. Protocolado e digitalizado sob n. 264.141. Limeira, 24 de janeiro de 2.020. A escrevente, Fernanda Espósito (Fernanda Espósito).- Selo digital: 1126723210000000143343206.-

R.20-28.104 – USUFRUTO DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,78124% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 131 DO 3º ANDAR DO BLOCO 01 – Conforme escritura pública, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 11 de novembro de 2.019 (l. 1050, f. 16/21), o proprietário Giovanni Di Sevo, já qualificado, reservou para si o usufruto integral e vitalício sob a fração ideal de 0,78124%, sobre o imóvel objeto desta matrícula, consolidando-se a pessoa da nu proprietária pelo decesso ou renúncia do usufrutuário; pelo valor de R\$ 12.000,00. Protocolado e digitalizado sob n. 264.141. Limeira, 24 de janeiro de 2.020. A escrevente, Fernanda Espósito (Fernanda Espósito).- Selo digital: 1126723210000000143344204.-

Av.21-28.104 – CLÁUSULAS RESTRITIVAS 0,78124% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 131 DO 3º ANDAR DO BLOCO 01 – Conforme escritura pública, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 11 de novembro de 2.019 (l. 1050, f. 16/21), 0,78124% do imóvel objeto desta matrícula, ficou gravado com os vínculos de incomunicabilidade preservando assim o imóvel na família, e impenhorabilidade, não podendo o mesmo ser tomado

Matrícula
28.104

Ficha Nº
007

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA CNS-11.267-2



(CONTINUAÇÃO)

FICHA Nº 007

MATRÍCULA Nº 28.104

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

como pagamento de dívida, extensivos aos frutos e rendimentos, sem que essas cláusulas impliquem na inalienabilidade do imóvel. Protocolado e digitalizado sob n. 264.141. Limeira, 24 de janeiro de 2.020. A escrevente, Fernanda Espósito (Fernanda Espósito).-
Selo digital: 1126723310000000143341208.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



(Continua no verso)